



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 21/09/2023

Hora: 09:07

EXPEDIENTE Nº 046/2023

RECEBIDO POR José Brito

PROJETO DE LEI Nº 18/2023
21 de setembro de 2023

**INSTITUI O PROGRAMA QUINTAIS ORGÂNICOS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui o Programa Quintais Orgânicos no âmbito do Município de Mostardas.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se quintal orgânico qualquer espaço, público ou privado, utilizado para o cultivo de alimentos de forma sustentável, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população a partir de soluções desenvolvidas por instituições de pesquisa e parceiros a públicos em situação de risco e vulnerabilidade social em áreas urbanas e rurais.

Art. 3º O Poder Executivo municipal poderá celebrar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, visando à implantação e ao desenvolvimento do Programa Quintais Orgânicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 18/2023

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificar a apresentação do Projeto de Lei que visa instituir em Mostardas o Programa Quintais Orgânicos.

Quintais Orgânicos é uma prática agropecuária ofertada através de um projeto que visa levar soluções desenvolvidas pela Embrapa e parceiros a públicos em situação de risco e vulnerabilidade social em áreas urbanas e rurais.

Cada Quintal Orgânico é constituído por três plantas de um conjunto de 20 espécies frutíferas, sementes de feijão e milho crioulo, três cultivares de batata doce, uma forrageira, 12 espécies de plantas medicinais, totalizando 38 produtos.

Em quase duas décadas, o Quintais Orgânicos foi implantados na região Sul do Brasil e Uruguai 2.476 Quintais, com 413.845 árvores plantadas, sendo 101.048 frutíferas nativas (algumas em vias de extinção), 5.000 de erva-mate, 23.300 de araucária e 181.750 de árvores nativas utilizadas como quebra-ventos, alcançando 71.483 beneficiários.

Com a oferta dessa prática agropecuária, a Embrapa espera contribuir com a segurança alimentar e com a sustentabilidade social, econômica e ambiental de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas, alunos de escolas rurais e instituições assistencialistas, através de tecnologias adequadas para a região Sul do Brasil, privilegiando a produção de base ecológica e abordando questões culturais, étnicas, alimentares, econômicas e medicinais.

Em Mostardas, o Programa está sendo desenvolvido em duas escolas municipais – Ruy Miguel Colares Victorino na zona urbana e Marcílio Dias na zona rural.

O que buscamos com esta proposta, é transformar o Programa em uma política pública permanente, de forma a contribuir de forma efetiva com a segurança alimentar no campo e na cidade.

Mostardas, 21 de setembro de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br